

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO 2025

Às 08h30 do dia 26 de junho de 2025, no formato híbrido, utilizando recursos de videoconferência e presencial, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, sob a presidência do sr. Fernando Ferreira, com a participação dos senhores, Daniel de Saboia Xavier, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. Foi registrada a ausência justificada do conselheiro Ivan Tiago Machado Oliveira. Também participaram dos trabalhos do colegiado, o Diretor-presidente, sr. Alexandre Gonçalves de Amorim e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as sras. Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima. **1. Abertura** - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX** - Com a anuência do Presidente do Conselho, participaram: Nos itens 6, 7 e 8 - o Diretor de Gestão de Pessoas, sr. Osmar Quirino da Silva e o Diretor Operações, sr. Wilton Itaguara Gonçalves Mota que participou apenas do item 7. A Diretora de Negócios Econômico-fazendários, sra. Ariadne de Santa Teresa Lopes Fonseca participou apenas do item 6. Nos itens 10, 11 e 12 – participou o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, sr. Alexandre Brandão Henriques Maimoni. **1.2. Participantes dos temas apresentados:** Com a anuência do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos assuntos conforme descrito a seguir: Itens 2.3 e 2.4 foram apresentados pelo Auditor Interno, sr. Gutemberg de Assunção Vieira, que também acompanhou a apresentação dos demais itens. Itens 4 e 5 – Foram apreciados apenas com a participação dos membros do Conselho de Administração; Item 6 – participaram o Gerente do Projeto Estratégico Rtc Arquitetura e Capacidade, sr. Thiago Carlos de Sousa Oliveira, o Gerente de Departamento, sr. Jhonatan Abreu de Souza, o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana que também participou dos itens 7, 8 e 9; o Superintendente Jurídico - Consultivo, sr. Rafael Effting Cabral participou dos itens 8 e 9; Item 7 - Participou o Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, sr. Elvis Zamith Vilar Evangelista; Item 8 – participou a Superintendente de Gestão Logística, sra. Elayne Caroline Rosa Dal Col; Item 9 – não houve participantes, uma vez

que o colegiado deliberou pela apreciação do assunto em reunião posterior; Itens 10, 11 e 12 – o Superintendente de Gestão do Plano de Saúde e Previdência, sr. Tiago Menezes Souza; no item 11 participaram ainda, a Presidente do Serpros, sra. Edilene dos Reis Rocha Araújo e o Diretor Financeiro sr. Leonardo Dias Baptista Gomes; Item 12 – participou também a Analista da Divisão de Assessoramento na Supervisão do Serpros, sra. Ana Maria Mallmann Costi. **2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. Atas Disponibilizadas** - Foram disponibilizadas no repositório corporativo de documentos do colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.1.1. Conselho Fiscal** – Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2025. **2.1.2. DIREX** – Atas das 16ª, 17ª e 18ª Reuniões Extraordinárias de 2025. **2.1.3. COAUD** - Atas das 11ª e 12ª Reuniões Ordinárias de 2025. O colegiado registrou ciência das atas disponibilizadas e autorizou o Comitê de Auditoria a publicar as atas das 11ª e 12ª Reuniões Ordinárias de 2025 considerando os assuntos classificados como sigilosos, conforme Art. 16, § 3º do RI do COAUD. **2.2 Comunicados Gerais:** Foi dada ciência ao Conselho de administração acerca dos seguintes assuntos: **I. Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração** - Registra-se que, na constituição do referido comitê, nos termos da Deliberação GC 010/025, o nome da senhora Viviane Dias Malheiro de Pinho foi substituído, a pedido da própria indicada, pelo nome da senhora Juliana Medeiros Weber. **II. Ofício SEI nº 53977/2025/MGI Aplicação da Resolução CGPAR nº 52 de 2024** – Foi dada ciência ao Conselho de Administração acerca do mencionado ofício, o qual "estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto à política de gestão de pessoas e à celebração de acordos coletivos de trabalho aos pleitos de Previdência Complementar". O colegiado registrou ciência do assunto. **2.3. Acompanhamento da Execução do PAINT - Auditoria Interna – junho/2025** - Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro, o Diretor - Presidente, senhor Alexandre Gonçalves de Amorim, se retirou da reunião. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Slides Acompanhamento Audin_junho.25; (ii) Sumário Executivo - Informações do Controle Interno e Externo junho_2025; (iii) 2025_1750818_Relatório Final de Auditoria e (iv) 2025_1752500_Relatório Final de Auditoria. O Auditor Interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira deu ciência ao Conselho de administração sobre: **a) TCU – Fiscalização com o objetivo de avaliar a implementação da chamada Nuvem Soberana ou Nuvem de Governo no âmbito do Poder Executivo Federal** - Processo: 008.857/2025-3 – A fiscalização será realizada no período de 02/06 a 14/11/2025; **b) TCU - Representação referente ao Pregão Eletrônico 90756/2024, cujo objeto é Aquisição da Solução OFD**

(Online Fraud Detection) Processo: 007.863/2025-0 - em fase de diligência pelo TCU; **c) TCU – Monitoramento de deliberações/recomendações – Acórdão nº 2251/2025 - Primeira Câmara** - Processo: 007.875/2025-8 - TCU considerou cumprida a determinação do subitem 9.3 do Acórdão 2.251/2025-TCU - 1ª Câmara, que exigia a anulação do ato que revogou o Pregão Eletrônico 90840/2024, bem como de todo o Pregão Eletrônico 90057/2025, para viabilizar a continuidade do primeiro processo; **d) TCU - Representação (Edital Parceria nº 0309/2025 - Objeto: Broker de Pagamento – SENATRAN e Broker Geral) - TC 007.957-2025-4, TC 007.913-2025-7 e TC 008.803-2025-0** – O TCU encaminhou Ofícios de Oitivas Prévias e Diligências; **e) CGU – Solicitação nº 01 - Análise da Licitação nº 90353/2025, cujo objeto é a aquisição de licenças perpétuas de uso para Plataforma de Gerenciamento de Serviços Empresariais (ESM)** - A CGU encerrou a avaliação preventiva sem nenhum apontamento; **f) Validação Externa da autoavaliação – IA-CM – ANCINE – PAINT Item 7.1** – Conclusão da validação externa da autoavaliação da Ancine no nível 2 de maturidade do IA-CM e participação no lançamento do 1º Ciclo de Avaliação e Validação Externa de Qualidade da Rede Qualifica; **g) Acompanhamento da Execução do PAINT 2025** - Considerando o PAINT/2025 revisado, de um total de 24 trabalhos, 10 estão em andamento, 06 já concluídos e 01 cancelado, o que representa um percentual de 67% de execução do PAINT/2025 revisado; **h) Encerramento dos trabalhos de auditoria. Relatório Final de Auditoria nº 2025/1752500 (Item 1.2 do PAINT/2025)** - Trabalho realizado com o objetivo avaliar o subprocesso Gerir Serviços de Viagem, a partir dos riscos e controles internos relacionados; **i) Relatório Final de Auditoria nº 2025/1750818 (Item 2.2 do PAINT/2025)** - Trabalho realizado com o objetivo de avaliar a consistência da apuração dos indicadores e a base de cálculo do PPLR e do PRVA do exercício de 2024 em conformidade com as regras estabelecidas pela SEST, bem como avaliar a conformidade e adequação das métricas dos indicadores propostos para os programas de PLR e RVA de 2025. O colegiado registrou ciência do assunto. **2.4 Aprovar férias do Auditor Interno** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição_Voto 043-2025 Férias Auditor Interno; (ii) Portaria_CGU_2737_2017 e (iii) Perguntas & Respostas – Portaria CGU nº 2.737-2017. Foi submetida à apreciação do Conselho de Administração, a aprovação das férias do Auditor Interno e a Designação de sua substituta para os seguintes períodos: 22/08/2025 a 29/08/2025 (8 dias) e 26/12/2025 a 02/01/2026 (8 dias), ambos períodos relativos ao exercício 2025. Adicionalmente foi informado que a senhora Maria Juliane Leite Mendonça Macedo será designada como sua substituta durante ambos os períodos, em conformidade com a Norma PC 006 v.02. O

colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou as férias do Auditor Interno

conforme períodos supramencionados e designou a sra. Maria Juliane Leite Mendonça Macedo para substituí-lo no período correspondente. **3. Demandas de Reuniões**

Anteriores - Foi disponibilizada a planilha de acompanhamento contendo o status de atendimento das demandas do Conselho de Administração, bem como a evidência de comunicado às áreas responsáveis e suas respectivas respostas referentes às seguintes solicitações: **a) Demanda da 5ª Reunião Ordinária CA/2025 - Aprovar contratação**

Serviços de Advocacia – Foi disponibilizada a manifestação da Diretoria Jurídica acerca do assunto mencionado, contendo a previsão ou o atendimento das solicitações formuladas pelo Conselho de Administração, conforme registrado na ata da 5ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no ano de 2025. O colegiado registrou ciência quanto ao posicionamento dado pela Diretoria Jurídica de Gestão e Riscos; **b) Demanda da 12ª**

Reunião Extraordinária CA/2025 - Processo seletivo para o cargo de titular da Corregedoria – Foi disponibilizada a resposta da Superintendência de Conformidade e Riscos informando sobre a abertura do referido processo seletivo. O colegiado registrou

ciência do assunto; **c) Demanda da 5ª Reunião Ordinária CA/ 2025 - Aprovar Programação Orçamentária PDG OI 2026** – A Superintendência de Controladoria apresentou ao colegiado o atendimento da referida demanda, conforme item 7 da presente ata. O colegiado registrou ciência do atendimento da mencionada demanda; **d) Demanda**

2ª Reunião Ordinária CA/2024 - Seguro Garantia Judicial – Foi disponibilizada a resposta da Diretoria de Administração e Finanças, a qual comunica a finalização do processo de contratação de empresa seguradora para a prestação de serviços de seguro garantia judicial e seguro garantia judicial para execução fiscal. O referido contrato com registro Hisaq nº 239513 teve o seu início de vigência no dia 09 de junho de 2025. O colegiado registrou ciência do atendimento da mencionada demanda; **e) Demanda 22ª**

Reunião Extraordinária CA/2025 - Apreciar Projeto Nuvem Reforma Tributária - O assunto foi apresentado para apreciação do Conselho de Administração conforme registro no item 6 da presente ata, com o atendimento de algumas das solicitações do colegiado, ficando pendente o atendimento do item 2.1 da ata da 22ª RCAE/2025 - manifestação formal da Receita Federal, atestando a anuência quanto à contratação do serviço junto ao Serpro, visando a sustentação tecnológica e econômico-financeira do sistema que dará suporte à execução do Programa Reforma Tributária. O colegiado registrou ciência do

posicionamento dado acerca das mencionadas demandas; **f) Demanda 22ª Reunião Extraordinária CA/2025 - Aprovar Termo Aditivo ao Contrato de Parceria Microsoft** –

A Superintendência de Controladoria informou atender ao solicitado, atuando na elaboração das projeções de receitas decorrentes de novos projetos de tecnologia e da prestação de novos serviços, conforme solicitado pelo Conselho de Administração. O colegiado registrou ciência do informe acerca do atendimento da mencionada demanda.

4. MANIFESTAR ACERCA DA INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO: Marcello Froidi Negro

- Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Ofício SEI nº 27531/2025/MF; (ii) Ata da 10ª RCPEE de 18.06.2025; (iii) Documentos de indicação encaminhados pelo Ministério da Fazenda, via Ofício SEI nº 27531/2025/MF; (iv) Relatório Comitê Assessoramento ao CA - Indicação Marcello Froidi Negro e (v) Anexo_SEI 50831507_Consulta_SINC. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a indicação do sr. Marcello Froidi Negro ao cargo de Conselheiro de Administração independente, na vaga decorrente da renúncia de João Pedro Viola Ladeira, via ofício sei nº 27531/2025/MF. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou o processo de indicação na 10ª Reunião Extraordinária, de 18 de junho de 2025. O CPE opinou desfavoravelmente pela indicação do senhor Marcello Froidi Negro, uma vez que “constatou que o indicado apresentou vínculo como Assessor Especial no Ministério da Fazenda, tendo recebido remuneração até o mês de maio de 2025, incidindo na vedação prevista no inciso III, § 1º, Art. 36 do Decreto 8.945 e inciso III, § 1º, Art. 22 da Lei 13.303, no qual menciona que o Conselheiro de Administração independente se caracteriza por não ter mantido, nos últimos três anos, vínculo de qualquer natureza com a empresa estatal ou com os seus controladores, que possa vir a comprometer a sua independência”. Diante da vedação identificada, o Conselho de Administração manifestou-se desfavorável acerca do enquadramento do indicado, conforme documentação apresentada pelo CPE. Ressaltou ainda, que a restrição se deu unicamente em razão do não cumprimento do interstício temporal exigido na legislação vigente, destacando que os demais requisitos e vedações legais previstas foram devidamente atendidos.

5. MANIFESTAR-SE ACERCA DA INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO FISCAL - Moisés de Sousa Carvalho Pereira

– Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Ofício Sei nº 33644/2025/MF; (ii) Ata da 11ª RCPEE de 18.06.2025; (iii) Documentos de indicação encaminhados pelo Ministério da Fazenda, via Ofício SEI nº 33644/2025/MF; (iv) Anexo_SEI nº 51492414_Consulta_SINC e (v) Relatório do Comitê de Assessoramento ao CA. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração, a indicação do representante do Ministério da

Fazenda para compor, na qualidade de membro titular, o Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sr. Moisés de Sousa Carvalho Pereira, em substituição a Fábio Henrique Bittes Terra. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPE, analisou o processo de indicação na 11ª Reunião Extraordinária, de 18 de junho de 2025, e opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado e não consta irregularidade junto ao TCU na prestação de contas. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Assim, considerando o exposto e conforme estabelecido no art. 35, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Serpro, o colegiado por unanimidade dos membros presentes, recomendou submeter a indicação para pauta da Assembleia Geral de 2025, a fim de eleger o senhor Moisés de Sousa Carvalho Pereira, Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011

para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal do Serpro, na qualidade de representante do Ministério da Fazenda para cumprir prazo de atuação a iniciar-se na data da Assembleia Geral de 2025 que ocorrer a sua eleição e a encerrar-se após dois anos, conforme Art. 28, §1º, do Estatuto Social do Serpro. 6. APROVAR TERMO ADITIVO AO CONTRATO COM A HUAWEI (Projeto Reforma Tributária do Consumo) - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º

7. APROVAR PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS (PDG) E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (OI) - EXERCÍCIO 2026 - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 039_2025 - Proposta Orçamentária e PDG OI 2026; (ii) Apresentação VF2_Proposta Orçamentária 2026; (iii) Nota Técnica Proposta Orçamentária 2026_CA_revisada V2_Desp_pessoal; (iv) Extrato da Ata 23ª RDO de 09.06.2025 - Item 7 e (v) Ata da 11ª RCOAUDO de 16.06.2025. O Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, reapresentou

para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração, a Proposta Orçamentária 2026 com o detalhamento do Programa de Dispêndios Globais e do Orçamento de Investimentos do Serpro, assim como a aprovação do Orçamento de PDI com a economia gerada pela lei do Bem, com a utilização de 50% da economia em reinvestimento. Destacou que em atendimento à solicitação do referido Conselho, registrada na ata da 5ª Reunião Ordinária CA/2025, a proposta considera os cenários de receita com Nuvem de Governo, porém ainda não contempla a receita prevista para o Projeto Reforma Tributária de Consumo – RTC, que deverá ser inclusa no período de revisão, uma vez que o contrato de receita do referido projeto ainda não foi assinado. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou a proposta Orçamentária PDG e OI 2026. Solicitou: 7.1. Que seja submetido para conhecimento do Conselho de Administração, o cenário orçamentário que considere a receita e o gasto provenientes do Programa Reforma Tributária de Consumo, ainda que não estejam contemplados na proposta de Execução Orçamentária para o exercício de 2026. **8. APROVAR ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO E DAS PROPOSTAS RECEBIDAS SOBRE A VENDA DO IMÓVEL DO ANDARAÍ - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

9. APROVAR DESCONTO DE PONTUALIDADE PARA EMPRESAS ESTATAIS - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º

10. APROVAR O RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE O CUSTEIO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - BAS 2024 - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição Voto 045-2025 Relatório Consolidado Custeio do Benefício de Assistência à Saúde BAS 2024; (ii) Apresentação BAS 2024; (iii) Relatório BAS 2025 - Ano-base 2024; (iv) Relatório Atuarial PAS_Serpro 2024-2025_v4; (v) Nota Técnica - Relatório Consolidado Custeio - 2025 - DIJUG-SUPSP.v1; (vi) Extrato da Ata 24ª RDO de 16.06.2025 - Item 6 e (vii) Ata da 11ª RCOAUDO

de 16.06.2025. A Diretoria Jurídica, de Gestão e Riscos submeteu à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração, na forma do disposto na Resolução CGPAR nº 36, de 4 de agosto de 2022, em seu artigo 3º, o Relatório Consolidado do Benefício de Assistência à Saúde Suplementar, na modalidade Autogestão por Recursos Humanos, com periodicidade anual, referente ao ano de 2024. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o Relatório Consolidado sobre o Custeio do Benefício de Assistência à Saúde na Modalidade Autogestão - BAS, referente ao ano de 2024. Solicitou: 10.1. O envio de Ofício do Conselho de Administração do Serpro à SEST solicitando a priorização para o retorno acerca da análise de viabilidade para a implementação de novos produtos, com vistas à promoção do equilíbrio econômico-financeiro do benefício.

11. TOMAR CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DO SERPROS - ANUAL 2º S/2024 - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Prestação de contas Serpros; (ii) Extrato da Ata 24ª RDO de 16.06.2025 e (iii) Ata da 12ª RCOAUDO de 17.06.2025. Em conformidade com o disposto no artigo 3º, incisos II e III, da Resolução CGPAR nº 38/2022, a Diretoria Jurídica, de Gestão e Riscos submeteu ao Conselho de Administração, o relatório de acompanhamento semestral referente à Prestação de Contas do Serpros, por meio do qual a Diretoria do Serpros apresentou os resultados referentes ao exercício de 2024, destacando dentre outros, o resultado dos investimentos, a gestão dos planos de benefícios, a execução orçamentária, bem como as informações acerca da relação com participantes, atendimento de recomendações provenientes de Auditorias e Gestão de Riscos. Adicionalmente apresentou os resultados obtidos até abril de 2025. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: 11.1. Que a Diretoria do Fundo Multipatrocinado Serpros apresente na próxima reunião do CA, o plano de ações com as medidas que estão sendo adotadas em relação ao erro de cálculo nas cotas do PS II, ocorrido no período de 2019 a 2024.

12. APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MULTIPATROCINADO SERPROS EFPC – Anual 2º S/2024 - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação RAGP 2024; (ii) Proposição Voto 046_ 2025 Relat. de Gestão Fundo Multip. Serpros EFPC - RAGP; (iii) Relatório-RAGP-2024_V1; (iv) Nota Técnica - Relatório RAGP-2024; (v) Extrato da Ata 23ª RDO de 09.06.2025 - Item 9 e (vi) Ata da 12ª RCOAUDO de 17.06.2025. Foi submetido à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração o Relatório de Gestão do Fundo Multipatrocinado Serpros EFPC, referente ao ano de 2024, conforme determina a Resolução CGPAR nº 38, de 4 de agosto de 2022. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, nos termos do art. 4º, da Resolução CGPAR nº 38, de 4 de agosto de 2022 aprovou o Relatório Anual

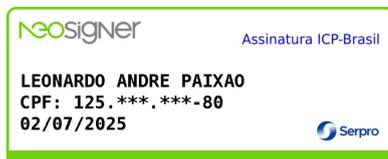
Serpros/2024 e não apresentou óbice quanto ao seu encaminhamento à PREVIC, em até trinta dias após a sua apreciação, em atendimento ao parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar nº 108 de 2001. 12.1. Solicitou o atendimento das recomendações do Comitê de Auditoria, conforme registros na ata da 12ª Reunião Ordinária de 17.06.2025, na qual o referido Comitê apreciou o assunto. 13. ASSUNTOS GERAIS - O colegiado confirmou a data da 7ª Reunião Ordinária no dia 29 de julho de 2025, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília/DF. 14. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h03 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho



DANIEL DE SABOIA XAVIER
Conselheiro



LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente



RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA
Conselheiro



ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro



NEURANI SOUZA LIMA
Secretaria-Executiva